

EDITAL Nº 008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2026/1

A Diretora-Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de São Joaquim da Barra – FACESB, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2026/1, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de graduação relacionados neste documento, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Organizadora de Processos Seletivos – COPS FACESB.

1.2. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar candidatos aptos à matrícula nos cursos de graduação da FACESB, conforme normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1.3. Calendário do Processo Seletivo:

Etapa	Data
Início das inscrições (Processo Seletivo On-line Agendado)	08/10/2025
Término das inscrições	30/01/2026
Início das matrículas	10/11/2025
Encerramento das matrículas	27/03/2026

2. DOS REQUISITOS E ETAPAS DO PROCESSO

2.1. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o **Ensino Médio (2º Grau ou equivalente)** até a data final estabelecida para as matrículas.

2.2. O candidato que não apresentar, até o ato da matrícula, documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio será **automaticamente desclassificado**, sem direito a recurso.

2.3. O Processo Seletivo 2026/1 será realizado na modalidade **on-line agendada**, consistindo em uma **prova de Redação em Língua Portuguesa**, aplicada em data escolhida pelo próprio candidato.

3. DOS CURSOS PRESENCIAIS E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o desempenho obtido na prova e o número de vagas disponíveis.

3.2. Os cursos presenciais e respectivas vagas oferecidas pela FACESB são os seguintes:

Curso	Turno	Vagas	Ato de Renovação de Reconhecimento
Direito	Noturno	40	Portaria nº 326 de 13/04/2017
Recursos Humanos	Noturno	30	Portaria nº 1109 de 25/10/2017
Administração	Noturno	30	Portaria nº 527 de 14/08/2025

4. DOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS E DAS VAGAS

4.1. Os cursos ofertados na modalidade semipresencial e suas respectivas vagas são:

Curso	Modalidade	Vagas	Certificação / Reconhecimento
Educação Física (Bacharelado)	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019
Fonoaudiologia	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019
Nutrição	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019
Fisioterapia	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019
Farmácia	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019
Pedagogia	Semipresencial	60	Portaria MEC nº 1.040, de 30/05/2019

4.2. Os cursos semipresenciais serão certificados pelo Centro Universitário Cathedral, conforme Portaria MEC nº 1.040, de 30 de maio de 2019.

4.3. As atividades práticas e o Estágio Curricular Supervisionado, quando previstos no Projeto Pedagógico de Curso, poderão ser realizados em instituições conveniadas, dentro ou fora do município de São Joaquim da Barra, conforme a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio).

4.4. Detalhes sobre as matrizes curriculares estão disponíveis no site institucional: www.facesb.edu.br.

4.5. O oferecimento de turmas e turnos está condicionado ao número mínimo de matrículas confirmadas.

4.6. A FACESB reserva 10% (dez por cento) das vagas totais de cada curso para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, reconhecendo a importância das políticas de inclusão social.

5. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Estarão dispensados da realização da prova:

a) Portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, mediante apresentação do diploma, histórico escolar, planos de ensino (para aproveitamento de estudos) e demais documentos exigidos no ato da matrícula.

b) Candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das quatro últimas edições (2022, 2023, 2024 ou 2025), com média geral igual ou superior a 450 pontos.

5.2. O candidato que optar pela nota do ENEM deverá inscrever-se por meio do link “Ingresso com Nota do ENEM”, disponível no site da FACESB (www.facesb.edu.br), informando o número de inscrição e anexando o comprovante de pontuação.

5.3. Após a validação da pontuação, o candidato será comunicado e deverá dirigir-se à Central de Atendimento Discente (CAD) para efetivação da matrícula, conforme disposições deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/10/2025 a 30/01/2026, exclusivamente pela internet, no site <https://facesb.edu.br/vestibular-2026/>, ou via WhatsApp institucional (16) 3818-3271.

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá automaticamente, no e-mail cadastrado, o Cartão de Confirmação e as instruções para acesso à prova on-line.

6.4. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição.

6.5. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições deste Edital.

6.6. O candidato que optar pelas vagas reservadas ao sistema de cotas deverá informar essa escolha no formulário de inscrição.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1. A avaliação será composta por uma Redação On-line, com tema da atualidade.

7.2. O candidato deverá acessar o ambiente virtual da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado.

7.3. As provas ocorrerão no período de 08 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, em datas escolhidas pelo candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova.

8.2. No processo agendado, não haverá classificação geral, e as vagas serão preenchidas conforme ordem de matrícula dos candidatos aprovados.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas conforme orientações da Secretaria Acadêmica, por meio da Central de Atendimento Discente (CAD).

9.2. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de Residência;

- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Duas fotos 3x4 recentes.

9.3. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência emitida pelo Conselho de Educação competente.

10. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS FACESB.

10.2. O presente Edital poderá ser alterado pelo Conselho Superior (CONSUP) da FACESB, quando necessário, mediante publicação oficial.

10.3. A inscrição no Processo Seletivo implica aceitação integral das normas e condições aqui estabelecidas.

São Joaquim da Barra/SP, 06 de outubro de 2025.